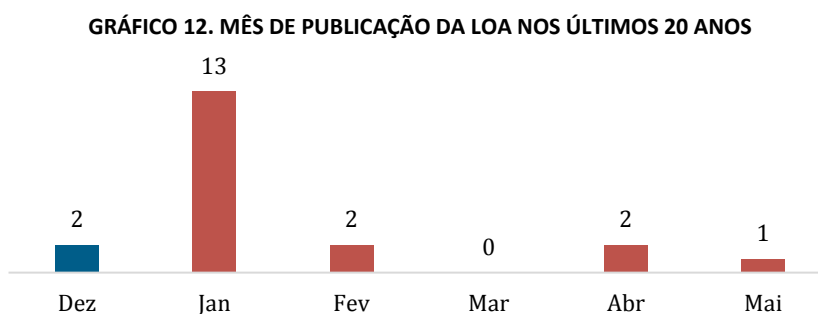


Para acessar o relatório completo, clique [aqui](#).

### 3. ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2021

**O Orçamento da União para 2021 ainda não foi aprovado.** Por enquanto, a execução orçamentária se vale das regras contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), acodadamente aprovada em dezembro. Comentamos no último RAF que a publicação do Orçamento já no decorrer do exercício, embora devesse representar uma situação atípica, transformou-se em regra e não exceção. Nos últimos vinte anos, em apenas dois a LOA foi publicada até dezembro (Gráfico 12). Na maior parte dos casos, o Orçamento é aprovado pelo Congresso no fim do ano anterior e a publicação ocorre em janeiro. Desde 2001, nas três vezes em que o ano se encerrou sem a votação do Orçamento, a publicação da lei ocorreu apenas em abril (em 2015 e 2013) ou maio (em 2006).



Fonte: Portal da Legislação do Planalto. Elaboração: IFI.

**Na prática, as regras de execução provisória do PLOA têm pouco efeito sobre o gasto no ano.** No RAF de dezembro de 2020, também comentamos que a maior parte dos gastos pode ser realizada normalmente durante a execução provisória do PLOA. Os gastos obrigatórios, que correspondem a mais de 93% do gasto primário, não são limitados com a não aprovação do Orçamento. Mesmo algumas despesas discricionárias, por exemplo, ações e serviços públicos de saúde e ações da Defesa Civil, estão resguardadas. A lista completa das programações que podem ser executadas consta do art. 65 da LDO 2021. A saber:

- a) despesas obrigatórias;
- b) despesas relacionadas a Defesa Civil ou operações de garantia da lei e da ordem;
- c) despesas do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies;
- d) ações e serviços públicos de saúde (mínimo constitucional);
- e) despesas de caráter inadiável, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no PLOA por mês até a publicação da LOA;
- f) realização de eleições e implementação do sistema de automação de identificação biométrica de eleitores;
- g) despesas custeadas com receitas próprias, de convênios e de doações; e
- h) formação de estoques públicos vinculados ao programa de garantia de preços mínimos.

**As regras de execução provisória do PLOA limitam especialmente os gastos discricionários.** Pelo que se depreende do art. 65 da LDO 2021, a regra geral para essa parcela dos gastos é a que consta no item “e” acima: despesas discricionárias podem ser realizados quando possuírem caráter inadiável e somente até o limite de um doze avos do valor

previsto para o órgão no PLOA em cada mês até a publicação da LOA. Mesmo quando isso ocorre, a execução das discricionárias antes da aprovação da LOA parece não influenciar significativamente a execução ao fim do exercício. Em 2015 e 2013, por exemplo, anos em que a LOA foi publicada já em abril, a execução das discricionárias de janeiro a março não ficou abaixo da média histórica para o período.

**Ainda não se sabe como será a votação do Orçamento (LOA).** Pelo rito constitucional ordinário (art. 166), tanto o projeto da LDO quanto da LOA deveriam ser examinados primeiramente por uma comissão mista do Congresso. Pela Resolução do Congresso nº 1/2006, essa comissão é a CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Na CMO, os relatores do projeto são escolhidos, audiências públicas são realizadas, emendas parlamentares são apresentadas e, por fim, um parecer é votado. Só depois desse processo, disciplinado pela referida Resolução, os projetos são encaminhados para votação em Plenário.

**Aprovação do Orçamento não deve ocorrer antes de abril.** No caso da LDO, o projeto foi votado em dezembro diretamente pelo Plenário do Congresso Nacional. A apreciação não seguiu o rito constitucional ordinário e se baseou no Ato do Presidente da Mesa do Congresso nº 155, de 2020. Esse ato foi direcionado especificamente à LDO e, portanto, não alcança o PLOA. Caso o Congresso opte pelo rito estabelecido para a lei de diretrizes, é possível que o Orçamento seja aprovado mais próximo do início da sessão legislativa, em fevereiro. Deve-se considerar, contudo, que a tramitação do PLOA é significativamente mais complexa que a da LDO, o que dificulta a adoção desse caminho. Caso o rito constitucional seja seguido, com o exame e a apreciação perante a CMO, o Orçamento provavelmente não será votado antes de abril.

**Aprovação da LDO reduziu incertezas em torno do Orçamento de 2021, mas há questões ainda em aberto.** Nos últimos relatórios de 2020, a IFI chamou a atenção para o elevado, e prejudicial, grau de incerteza envolvendo o orçamento de 2021. A aprovação da LDO, em meados de dezembro, ajudou a melhorar o quadro. A principal mudança foi a fixação de uma meta de resultado primário. A proposta inicial era estabelecer uma meta fiscal flexível, que pudesse ser alterada pelo Executivo conforme o desempenho da arrecadação ao longo do exercício.

**Para o governo central, a meta em 2021 é um déficit primário de R\$ 247,1 bilhões, ou 3,2% do PIB.** O déficit esperado para o ano que vem é um pouco maior do que os R\$ 233,6 bilhões projetados quando do encaminhamento do PLOA, no fim de agosto (Tabela 4). No geral, as novas projeções do governo mostram um quadro ainda mais desafiador para 2021. O gasto discricionário, que agrega todo o custeio administrativo e os investimentos, atingiu seu mínimo histórico e não pode mais ser usado para acomodar novas despesas. O patamar muito baixo do gasto discricionário também impede que eventual frustração na arrecadação, no decorrer do exercício, sem correspondente redução na projeção do gasto obrigatório, seja compensada com o contingenciamento de despesas discricionárias, colocando em xeque o instrumento previsto na LRF para garantir o cumprimento da meta de resultado primário.

**A projeção da IFI para o déficit de 2021 é de R\$ 218,2 bilhões, ou 2,9% do PIB.** A diferença para o valor fixado na LDO se explica basicamente pelo lado das despesas e parece estar relacionada aos gastos com o enfrentamento da Covid-19. No cenário apresentado pelo governo, em dezembro, foram contempladas despesas abertas em 2020 mas que não foram integralmente pagas no ano. Conforme será detalhado adiante, parte desses créditos orçamentários foi inscrita em restos a pagar, parte foi reaberta em 2021. Esses gastos somam R\$ 36,1 bilhões, contra R\$ 10,0 bilhões no cenário base da IFI.

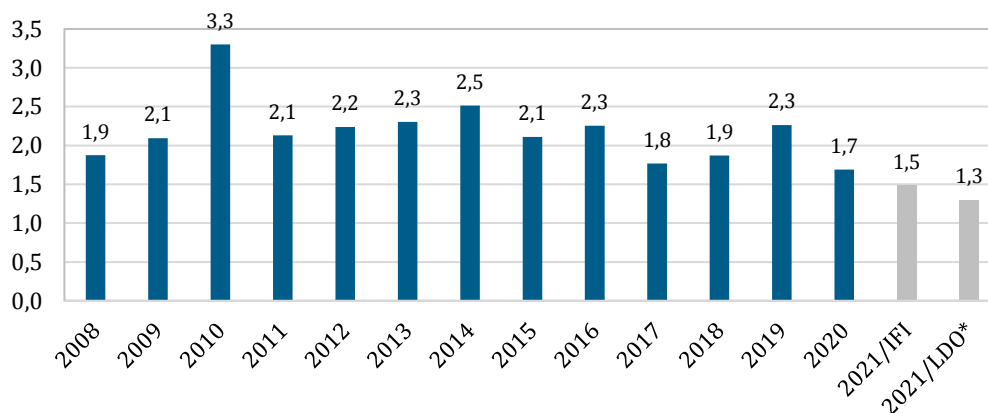
TABELA 4. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – 2021 (R\$ BILHÕES)

Discriminação	Governo			IFI	Diferença
	Abril (PLDO)	Agosto (PLOA)	Dezembro (PLDO) (I)	Novembro (II)	(II-I)
Receita Primária Líquida (A)	1.380,5	1.283,2	1.302,3	1.311,2	8,9
Despesa Primária Total (B)	1.530,1	1.516,8	1.549,4	1.529,4	-20,0
Benefícios Previdenciários	711,2	704,4	710,4	704,5	-5,9
Pessoal e Encargos Sociais	337,6	337,3	335,8	338,1	2,4
Outras Despesas Obrigatórias	228,4	224,1	264,5	220,6	-43,9
Despesas do Poder Executivo sujeitas à Programação Financeira	252,9	250,9	238,8	266,2	27,4
Obrigatórias com Controle de Fluxo	149,8	154,8	154,8	153,5	-1,3
Discricionárias	103,1	96,1	83,9	112,7	28,8
Resultado Primário Gov. Central (A-B)	-149,6	-233,6	-247,1	-218,2	28,9

Fonte: Congresso Nacional (<https://bit.ly/3sAbpsH>) e IFI (<https://bit.ly/3p5JMWg>). Elaboração: IFI.

**Nas novas projeções do governo, as despesas discricionárias chegaram a R\$ 83,9 bilhões, ou 1,1% do PIB, patamar historicamente muito baixo.** Se considerarmos que na tramitação do PLOA serão acrescidos cerca de R\$ 16 bilhões a título de emendas parlamentares (até o momento incluídos em “outras despesas obrigatórias”), as discricionárias chegariam a praticamente R\$ 100 bilhões, ou 1,3% do PIB, ainda muito inferiores à média dos últimos anos (Gráfico 13). Esse valor também é próximo ao que consideramos como nível mínimo para esse conjunto de despesas nos nossos cenários fiscais. A ausência de margem de manobra dentro das despesas sujeitas ao teto de gastos faz com que, na nossa avaliação, o risco de descumprimento do teto permaneça elevado em 2021. A projeção da IFI para as despesas discricionárias neste ano é de R\$ 112,7 bilhões, ou 1,5% do PIB, mas será reduzida quando incorporarmos uma parte ou a totalidade dos restos a pagar de R\$ 26,1 bilhões (R\$ 36,1 menos R\$ 10 bilhões) e/ou outras mudanças de projeção, nos próximos RAFs.

GRÁFICO 13. GASTO DISCRICIONÁRIO DA UNIÃO (% DO PIB)



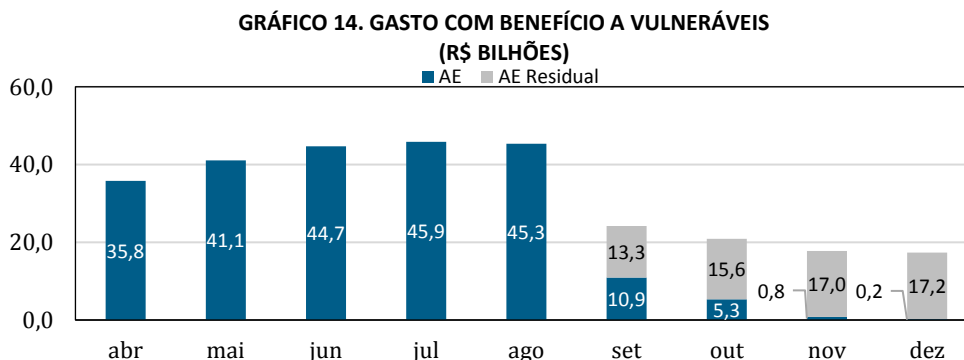
Fonte: Tesouro (2008 a 2019), IFI e LDO. Elaboração: IFI. \*Considera R\$ 16 bilhões a título de emendas parlamentares.

**Parte da redução das despesas discricionárias é explicada pela incorporação do impacto da desoneração da folha de pagamentos.** Tanto o PLDO original quanto o PLOA não consideravam a continuidade do benefício em 2021, instituída pela Lei nº 14.020, em julho de 2020. A prorrogação chegou a ser vetada pelo Presidente, mas o veto foi derrubado pelo Congresso em novembro. A inclusão do gasto com a desoneração da folha depende ainda da aprovação de uma emenda ao PLOA durante a sua apreciação. Vale lembrar que, no PLOA, já está prevista uma despesa de R\$ 3,7 bilhões relativa a

benefícios concedidos até o fim de 2020. Supondo que o gasto neste ano repita o observado em 2020, que foi de R\$ 9,4 bilhões, a prorrogação deve levar ao acréscimo de cerca de R\$ 5,7 bilhões nas despesas obrigatórias do PLOA.

**Algumas questões envolvendo o Orçamento de 2021 permanecem em aberto.** A criação de um programa de renda básica permanente, que chegou a ser anunciada mais de uma vez pelo governo em 2020, não avançou e parece cada vez mais distante. Em meio ao agravamento da crise sanitária no início de 2021, por ora, a discussão se concentra na prorrogação do auxílio emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade. A última versão do benefício – o “auxílio emergencial residual” – foi instituída pela Medida Provisória nº 1.000/2020 e vigorou nos quatro últimos meses de 2020. Também continua difícil prever quanto será gasto na área da Saúde, o que naturalmente depende da evolução da pandemia. Já se sabe, contudo, que a vacinação estará em curso no decorrer de 2021 e que, até o momento, estão previstos R\$ 20,0 bilhões no Orçamento da União para essa finalidade. Essa previsão decorre de crédito extraordinário aberto em dezembro por meio da Medida Provisória nº 1.015/2020 e reaberto em janeiro pelo Decreto nº 10.595/2021.

**Em dezembro, o gasto com o auxílio emergencial foi de R\$ 17,4 bilhões (Gráfico 14).** O dado foi extraído pela IFI no Siga Brasil (Senado Federal). Embora ainda muito representativo, o gasto de dezembro é bem inferior ao observado na primeira versão do benefício. Entre junho e agosto, o auxílio chegou a consumir cerca de R\$ 45,9 bilhões por mês.



Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI.

No ano, o gasto total com o auxílio emergencial ficou em R\$ 293,1 bilhões. Esse valor é R\$ 28,9 bilhões inferior ao orçamento autorizado para o programa em 2020. Desse valor, apenas R\$ 2,3 bilhões foram transferidos para 2021 por meio da inscrição em restos a pagar (Tabela 5).

**Incluindo as demais ações, os restos a pagar relacionados à Covid-19 somam R\$ 16,1 bilhões (Tabela 5).** A diferença entre o orçamento autorizado para ações voltadas ao enfrentamento da Covid-19 e o valor efetivamente gasto no ano foi de R\$ 80,8 bilhões. Desse total, R\$ 16,1 bilhões foram inscritos em restos a pagar e R\$ 20,0 bilhões foram reabertos em 2021. Em ambos os casos, tratam-se de autorizações para realização de despesas em 2021. No caso dos restos a pagar, a execução corre em paralelo à do Orçamento do exercício. Quando há a reabertura, por outro lado, o crédito orçamentário é incorporado ao orçamento do ano seguinte<sup>1</sup>.

O total transferido para 2021 a título de restos a pagar ou reabertura de créditos, R\$ 36,1 bilhões, é superior aos R\$ 31,6 bilhões estimados pelo governo quando do envio ao Congresso das alterações no PLDO 2021, em meados de dezembro<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Art. 167, § 2º, da Constituição.

<sup>2</sup> Ofício nº 591/2020-MP, de 14/12/2020, "Nova proposta de redação para os arts. 2º, 6º, 42 e 115 e Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 9/2020-CN." Disponível em: <https://bit.ly/350EFCx>

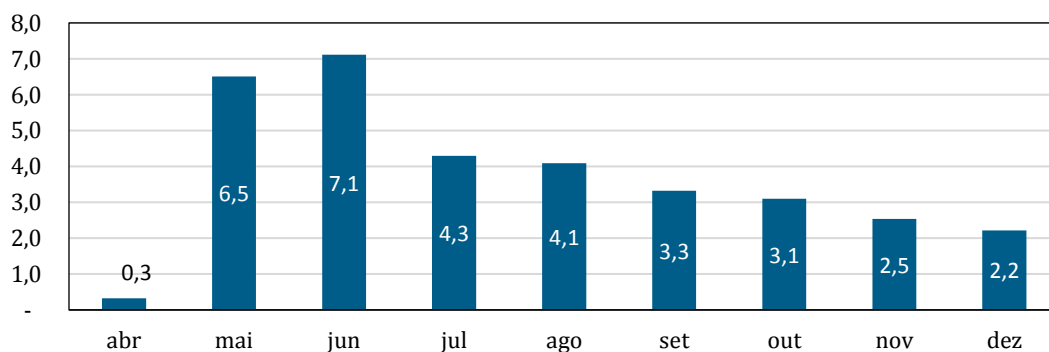
**TABELA 5. RESTOS A PAGAR (RAP) E REABERTURA DE CRÉDITOS - COVID-19 (R\$ BILHÕES)**

Ação	Autorizado 2020	Pago 2020	Folga orçamentária 2020	Autorizado 2021	Autorizado 2021/ Folga 2020 (%)
Restos a pagar	584,8	524,1	60,8	16,1	26,5
Auxílio emergencial a vulneráveis	322	293,1	28,9	2,3	8,0
Auxílio financeiro aos entes subnacionais	79,2	78,3	1,0	0,0	0,0
Cotas dos fundos garantidores de operações e de crédito	58,1	58,1	0,0	0,0	-
Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	51,5	33,5	18	8,1	45,0
Despesas adicionais do Ministério da Saúde e demais ministérios	50,9	44,9	6,0	3,8	63,3
Programa Emergencial de Acesso a Crédito – Maquininhas	10,0	5,0	5,0	0,0	0,0
Financiamentos da Folha Salarial	6,8	6,8	0,0	0,0	-
Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	5,0	3,1	1,9	1,9	100,0
Transferência de Recursos para a CDE	0,9	0,9	0,0	0,0	-
Bolsa Família	0,4	0,4	0,0	0,0	-
Reabertura de créditos adicionais	20,0	0,0	20,0	20,0	100,0
Vacinação	20,0	0,0	20,0	20,0	100,0
<b>Total</b>	<b>604,8</b>	<b>524,1</b>	<b>80,8</b>	<b>36,1</b>	<b>44,7</b>

Fonte: Tesouro Nacional (<https://bit.ly/2XS9GRG>). Elaboração: IFI.

Interessante notar que, dos R\$ 16,1 bilhões inscritos em restos a pagar, R\$ 8,0 bilhões se referem ao Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda – BEM, voltado aos trabalhadores formais. Os gastos do programa chegaram a alcançar R\$ 7,1 bilhões em junho de 2020, mas haviam caído consideravelmente no fim do ano (Gráfico 15). Em dezembro, foram gastos apenas R\$ 2,2 bilhões com o benefício. No ano, o gasto somou R\$ 33,5 bilhões, bem abaixo dos R\$ 51,5 bilhões autorizados no Orçamento.

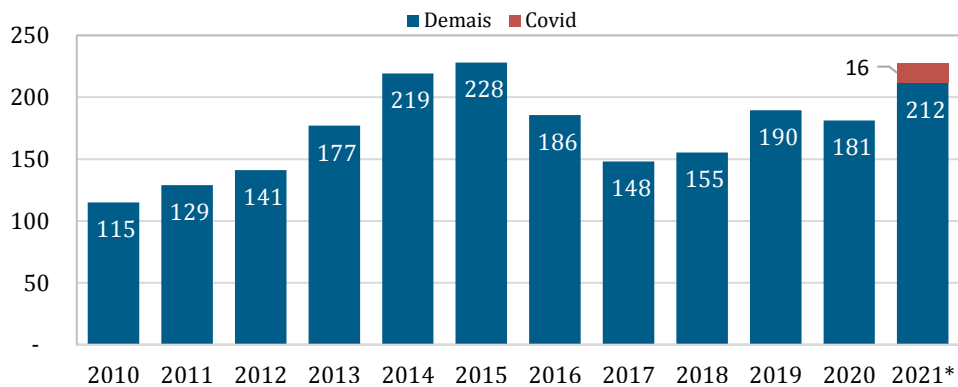
**GRÁFICO 15. GASTO COM BENEFÍCIO A FORMAIS (R\$ BILHÕES)**



Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI.

Por fim, vale destacar, a título de comparação, que os restos a pagar da Covid-19 representam 7% do estoque total de restos a pagar no início de 2021. Neste ano, esse volume chegou a R\$ 227,8 bilhões, uma alta de 26% frente a 2020 (Gráfico 16).

**GRÁFICO 16. RESTOS A PAGAR (R\$ BILHÕES)**



Fonte: Siga Brasil e Siafi. Elaboração: IFI. \*Para 2021, os dados foram extraídos pela IFI no Siafi.

## Tabelas fiscais

TABELA 6. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO BASE (% DO PIB)

Discriminação	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>22,53</b>	<b>20,13</b>	<b>21,18</b>	<b>21,17</b>	<b>21,02</b>	<b>21,02</b>	<b>21,02</b>	<b>21,02</b>	<b>21,02</b>	<b>21,02</b>	<b>21,02</b>	<b>21,02</b>
<b>Transferências por repartição de receita a E&amp;M</b>	<b>3,97</b>	<b>3,66</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>18,56</b>	<b>16,48</b>	<b>17,24</b>	<b>17,23</b>	<b>17,11</b>	<b>17,11</b>	<b>17,11</b>	<b>17,11</b>	<b>17,11</b>	<b>17,11</b>	<b>17,11</b>	<b>17,11</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,87</b>	<b>27,40</b>	<b>20,11</b>	<b>19,50</b>	<b>19,09</b>	<b>18,84</b>	<b>18,55</b>	<b>18,30</b>	<b>18,27</b>	<b>18,15</b>	<b>18,00</b>	<b>17,90</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,61</b>	<b>25,71</b>	<b>18,62</b>	<b>18,07</b>	<b>17,77</b>	<b>17,55</b>	<b>17,30</b>	<b>17,08</b>	<b>17,09</b>	<b>17,00</b>	<b>16,89</b>	<b>16,81</b>
Benefícios previdenciários	8,63	9,31	9,26	9,14	9,09	9,04	8,99	8,92	9,03	9,13	9,24	9,34
Pessoal e encargos sociais	4,31	4,50	4,45	4,25	4,12	3,98	3,85	3,72	3,73	3,60	3,49	3,37
Abono e Seguro desemprego	0,77	0,87	0,76	0,73	0,71	0,69	0,67	0,65	0,63	0,61	0,59	0,57
Abono salarial	0,24	0,29	0,26	0,25	0,24	0,23	0,22	0,22	0,21	0,20	0,20	0,19
Seguro desemprego	0,52	0,58	0,50	0,49	0,47	0,46	0,44	0,43	0,42	0,40	0,39	0,38
BPC	0,82	0,88	0,88	0,87	0,86	0,86	0,85	0,84	0,84	0,83	0,83	0,82
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,14	0,13	0,12	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,22	0,23	0,26	0,32	0,37	0,41	0,45	0,49	0,49	0,49	0,49	0,49
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,17	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14	0,13	0,13	0,13	0,12	0,12	0,11
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	0,21	0,32	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27
Subsídios e Subvenções	0,15	0,45	0,18	0,18	0,18	0,17	0,17	0,17	0,16	0,16	0,16	0,15
Demais obrigatórias	2,18	8,87	2,29	2,12	2,03	2,00	1,92	1,88	1,81	1,78	1,71	1,68
sem Controle de Fluxo	0,21	6,78	0,28	0,17	0,13	0,16	0,13	0,15	0,12	0,14	0,11	0,13
com Controle de Fluxo	1,97	2,09	2,02	1,95	1,90	1,84	1,79	1,74	1,69	1,64	1,60	1,55
dos quais Bolsa Família	0,45	0,48	0,46	0,44	0,43	0,42	0,41	0,39	0,38	0,37	0,36	0,35
<b>Discricionárias do Poder Executivo</b>	<b>2,26</b>	<b>1,69</b>	<b>1,48</b>	<b>1,43</b>	<b>1,32</b>	<b>1,29</b>	<b>1,25</b>	<b>1,22</b>	<b>1,18</b>	<b>1,15</b>	<b>1,12</b>	<b>1,08</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,31</b>	<b>-10,92</b>	<b>-2,87</b>	<b>-2,27</b>	<b>-1,98</b>	<b>-1,72</b>	<b>-1,43</b>	<b>-1,18</b>	<b>-1,15</b>	<b>-1,04</b>	<b>-0,89</b>	<b>-0,78</b>
<b>Memo:</b>												
Gastos com a Covid-19	-	7,0	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIB nominal (R\$ bilhões)	7.256,9	7.138,6	7.606,7	8.113,9	8.634,1	9.196,4	9.794,0	10.430,5	11.108,3	11.830,1	12.598,9	13.417,6

**TABELA 7. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO OTIMISTA (% DO PIB)**

Discriminação	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>22,53</b>	<b>20,16</b>	<b>21,52</b>	<b>21,22</b>	<b>21,22</b>	<b>21,22</b>	<b>21,22</b>	<b>21,22</b>	<b>21,22</b>	<b>21,22</b>	<b>21,22</b>	<b>21,22</b>
<b>Transferências por repartição de receita a E&amp;M</b>	<b>3,97</b>	<b>3,66</b>	<b>3,96</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>18,56</b>	<b>16,51</b>	<b>17,56</b>	<b>17,31</b>	<b>17,31</b>	<b>17,31</b>	<b>17,31</b>	<b>17,31</b>	<b>17,31</b>	<b>17,31</b>	<b>17,31</b>	<b>17,31</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,87</b>	<b>27,21</b>	<b>19,77</b>	<b>19,10</b>	<b>18,44</b>	<b>18,01</b>	<b>17,55</b>	<b>17,13</b>	<b>16,74</b>	<b>16,28</b>	<b>15,81</b>	<b>15,39</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,61</b>	<b>25,53</b>	<b>18,32</b>	<b>17,71</b>	<b>17,23</b>	<b>16,85</b>	<b>16,43</b>	<b>16,06</b>	<b>15,71</b>	<b>15,30</b>	<b>14,86</b>	<b>14,48</b>
Benefícios previdenciários	8,63	9,24	9,11	8,99	8,84	8,68	8,54	8,37	8,20	8,02	7,86	7,69
Pessoal e encargos sociais	4,31	4,47	4,37	4,15	3,98	3,81	3,65	3,50	3,46	3,32	3,18	3,05
Abono e Seguro desemprego	0,77	0,86	0,75	0,72	0,69	0,66	0,63	0,61	0,58	0,56	0,53	0,51
Abono salarial	0,24	0,29	0,25	0,24	0,23	0,22	0,21	0,20	0,20	0,19	0,18	0,17
Seguro desemprego	0,52	0,57	0,50	0,48	0,46	0,44	0,42	0,40	0,39	0,37	0,35	0,34
BPC	0,82	0,87	0,87	0,85	0,84	0,82	0,81	0,79	0,78	0,77	0,75	0,74
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,14	0,13	0,12	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,22	0,23	0,25	0,32	0,36	0,40	0,44	0,49	0,49	0,49	0,49	0,49
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,17	0,15	0,15	0,14	0,14	0,13	0,12	0,12	0,12	0,11	0,11	0,10
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	0,21	0,32	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27
Subsídios e Subvenções	0,15	0,45	0,18	0,18	0,17	0,17	0,16	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14
Demais obrigatórias	2,18	8,81	2,25	2,06	1,96	1,90	1,81	1,76	1,67	1,62	1,54	1,50
sem Controle de Fluxo	0,21	6,73	0,27	0,16	0,13	0,15	0,12	0,14	0,11	0,13	0,10	0,12
com Controle de Fluxo	1,97	2,07	1,98	1,90	1,83	1,76	1,69	1,62	1,56	1,50	1,44	1,38
dos quais Bolsa Família	0,45	0,47	0,45	0,43	0,42	0,40	0,38	0,37	0,35	0,34	0,33	0,31
<b>Discrecionárias do Poder Executivo</b>	<b>2,26</b>	<b>1,68</b>	<b>1,45</b>	<b>1,39</b>	<b>1,21</b>	<b>1,16</b>	<b>1,11</b>	<b>1,07</b>	<b>1,03</b>	<b>0,99</b>	<b>0,95</b>	<b>0,91</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,31</b>	<b>-10,71</b>	<b>-2,21</b>	<b>-1,79</b>	<b>-1,13</b>	<b>-0,70</b>	<b>-0,23</b>	<b>0,18</b>	<b>0,57</b>	<b>1,03</b>	<b>1,50</b>	<b>1,92</b>
<b>Memo:</b>												
Gastos com a Covid-19	-	7,0	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>7.256,9</b>	<b>7.188,2</b>	<b>7.735,1</b>	<b>8.318,8</b>	<b>8.935,5</b>	<b>9.604,1</b>	<b>10.322,8</b>	<b>11.095,3</b>	<b>11.925,6</b>	<b>12.817,9</b>	<b>13.777,1</b>	<b>14.808,1</b>



**TABELA 8. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO PESSIMISTA (% DO PIB)**

Discriminação	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>22,53</b>	<b>20,05</b>	<b>20,77</b>	<b>20,77</b>	<b>20,76</b>	<b>20,76</b>	<b>20,70</b>	<b>20,70</b>	<b>20,70</b>	<b>20,70</b>	<b>20,70</b>	<b>20,70</b>
<b>Transferências por repartição de receita a E&amp;M</b>	<b>3,97</b>	<b>3,66</b>	<b>3,92</b>	<b>3,92</b>	<b>3,92</b>	<b>3,92</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>	<b>3,91</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>18,56</b>	<b>16,39</b>	<b>16,85</b>	<b>16,84</b>	<b>16,84</b>	<b>16,84</b>	<b>16,78</b>	<b>16,78</b>	<b>16,78</b>	<b>16,78</b>	<b>16,78</b>	<b>16,78</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,87</b>	<b>27,49</b>	<b>20,17</b>	<b>19,80</b>	<b>19,74</b>	<b>19,77</b>	<b>19,73</b>	<b>19,73</b>	<b>19,78</b>	<b>19,71</b>	<b>19,60</b>	<b>19,54</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,61</b>	<b>25,80</b>	<b>18,68</b>	<b>18,47</b>	<b>18,45</b>	<b>18,50</b>	<b>18,48</b>	<b>18,50</b>	<b>18,58</b>	<b>18,53</b>	<b>18,44</b>	<b>18,40</b>
Benefícios previdenciários	8,63	9,34	9,29	9,50	9,69	9,88	10,04	10,18	10,30	10,41	10,53	10,65
Pessoal e encargos sociais	4,31	4,51	4,46	4,26	4,13	4,00	3,87	3,75	3,78	3,66	3,54	3,43
Abono e Seguro desemprego	0,77	0,87	0,76	0,74	0,72	0,71	0,69	0,68	0,66	0,65	0,64	0,62
Abono salarial	0,24	0,29	0,25	0,25	0,24	0,24	0,23	0,23	0,22	0,22	0,21	0,21
Seguro desemprego	0,52	0,58	0,50	0,49	0,48	0,47	0,46	0,45	0,44	0,43	0,42	0,41
BPC	0,82	0,88	0,88	0,87	0,87	0,86	0,86	0,85	0,84	0,84	0,83	0,82
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,14	0,13	0,12	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,22	0,23	0,26	0,32	0,37	0,41	0,45	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,17	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14	0,14	0,13	0,13	0,13	0,13
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	0,21	0,32	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27
Subsídios e Subvenções	0,15	0,45	0,18	0,18	0,18	0,17	0,17	0,17	0,16	0,16	0,16	0,15
Demais obrigatórias	2,18	8,90	2,30	2,14	2,08	2,06	2,00	1,98	1,92	1,91	1,85	1,84
sem Controle de Fluxo	0,21	6,80	0,28	0,17	0,14	0,16	0,13	0,15	0,13	0,15	0,12	0,14
com Controle de Fluxo	1,97	2,10	2,03	1,98	1,94	1,90	1,86	1,83	1,80	1,76	1,73	1,70
dos quais Bolsa Família	0,45	0,48	0,46	0,45	0,44	0,43	0,42	0,41	0,41	0,40	0,39	0,38
<b>Discricionárias do Poder Executivo</b>	<b>2,26</b>	<b>1,70</b>	<b>1,49</b>	<b>1,32</b>	<b>1,30</b>	<b>1,27</b>	<b>1,25</b>	<b>1,23</b>	<b>1,20</b>	<b>1,18</b>	<b>1,16</b>	<b>1,14</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,31</b>	<b>-11,10</b>	<b>-3,32</b>	<b>-2,95</b>	<b>-2,91</b>	<b>-2,94</b>	<b>-2,95</b>	<b>-2,95</b>	<b>-3,00</b>	<b>-2,92</b>	<b>-2,82</b>	<b>-2,76</b>
<b>Memo:</b>												
Gastos com a Covid-19	-	7,0	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>7.256,9</b>	<b>7.114,7</b>	<b>7.584,4</b>	<b>8.103,1</b>	<b>8.609,7</b>	<b>9.159,8</b>	<b>9.748,2</b>	<b>10.376,6</b>	<b>11.047,5</b>	<b>11.764,1</b>	<b>12.529,4</b>	<b>13.346,8</b>

## Projeções da IFI

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Projeções*				
							2020	2021	2022	2023	2024
PIB – crescimento real (% a.a.)	0,5	-3,55	-3,28	1,32	1,78	1,41	-4,98	2,75	2,63	2,33	2,33
PIB – nominal (R\$ bilhões)	5.779	5.996	6.269	6.585	7.004	7.407	7.139	7.607	8.114	8.634	9.196
IPCA – acum. (% no ano)	6,41	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	4,52	3,13	3,37	3,42	3,51
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	2,66	3,9	3,26	3,31	3,87	4,03	5,20	5,37	5,31	5,25	5,18
Ocupação - crescimento (%)	1,48	0,05	-1,87	0,35	1,41	1,99	-8,79	1,77	0,92	0,88	0,83
Massa salarial - crescimento (%)	3,97	-1,12	-3,24	1,85	3,04	2,47	-4,98	2,75	2,63	2,33	2,33
Selic – fim de período (% a.a.)	11,75	14,25	13,75	7	6,5	4,5	2,00	2,5	3,5	4,5	6
Juros reais <i>ex-post</i> (% a.a.)	5,0	3,2	7,0	3,9	2,7	0,2	-2,4	-0,61	0,13	1,05	2,4
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (% do PIB)	-0,56	-1,86	-2,48	-1,68	-1,55	-0,85	-10,46	-2,72	-2,2	-1,93	-1,7
dos quais Governo Central	-0,41	-2,01	-2,57	-1,9	-1,72	-1,31	-10,92	-2,87	-2,27	-1,98	-1,72
Juros Nominais Líquidos (% do PIB)	5,39	8,37	6,49	6,09	5,41	5,06	4,76	4,35	3,89	4,6	5,34
Resultado Nominal (% do PIB)	-5,95	-10,22	-8,98	-7,77	-6,96	-5,91	-15,22	-7,07	-6,09	-6,54	-7,04
Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)	56,28	65,5	69,84	73,72	75,27	75,79	93,06	96,21	97,74	99,39	100,9

\* Revisões preliminares para PIB e dívida não incorporadas.

*ifi*